

PORTARIA Nº 38.292/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto nas Leis Municipais nºs 2.359/2011, 2.361/2011 e Decreto nº 24.538/2011 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3323 de 2012,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam incluídos no Regime Diferenciado de Trabalho em Urgência e Emergência os servidores efetivos lotados no NIS (Núcleo Integrado de Saúde) e PAI 24 horas (Pronto Atendimento Infantil), conforme especificação abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
LUCIANA MARIA GONCALVES	7706	16/10/12	SMSA
ADC REGIME DIF - ENFERMEIRO - MANUT. DO PRONTO ATENDIMENTO			
SIRLEI DE CACIA BUENO	6841	16/10/12	SMSA
ADC REGIME DIF - AUX ENFERMAGEM - MANUT. DO PRONTO ATENDIMENTO			

Art. 2º - Terão direito ao recebimento do Adicional de Regime Diferenciado de Trabalho os servidores que não infringirem quaisquer dos fatores relacionados no item 8.1 do Decreto nº 24.538/2011.

Art. 3º - Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de outubro de 2012.

HAROLDO RODRIGUES FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSSARA GRACIA PANEK
Diretora Geral da SMSA